



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.419

João Pessoa - Terça-feira, 25 de Julho de 2017

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Ato Governamental nº 2.003**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**RESOLVE** tornar sem efeito a nomeação de PALOMA SANTOS DE PAIVA, nomeado para o cargo de Gerente Regional de Saúde da Décima Segunda Região, através do AG 1814, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de junho de 2017.

**Ato Governamental nº 2.004**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **MICHELE CAVALCANTI DE ARAUJO SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Saúde da Décima Segunda Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 2.005**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **BRUNO LEANDRO DE SOUZA**, matrícula nº 180.494-4, do cargo em comissão de Diretor Técnico da Maternidade Frei Damião, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 2.006**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **VIVIANE MENEGUETTI UGULINO AZEVEDO ISIDRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico da Maternidade Frei Damião, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 2.007**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **SANDRA CRISTIANE GUEDES SCARANO PEREIRA**, matrícula nº 89.995-0, do cargo em comissão de Subgerente Administrativo da Controladoria Geral do Estado, Símbolo CGI-2.

**Ato Governamental nº 2.008**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **ANTONIO MARQUES DE ARAUJO**, matrícula nº 152.410-1, do cargo em comissão de Assistente Técnico, Símbolo CSE-4, da Controladoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 2.009**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **ANTONIO MARQUES DE ARAUJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente Administrativo da Controladoria Geral do Estado, Símbolo CGI-2.

**Ato Governamental nº 2.010**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Receita:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Guilherme Marconi Leite Matos	169.107-4	Gerente Operacional de Interpretação e Orientação Tributária da Gerencia Executiva de Tributação	CGF-2
Leonardo Rodrigues Viana de Lima	147.749-8	Gerente Operacional de Relacionamento Com Contribuintes da Gerencia Executiva de Tributação	CGF-2

**Ato Governamental nº 2.011**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.804 de 13 de Dezembro de 2016

**RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado Receita.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Guilherme Marconi Leite Matos	Gerente Operacional de Benefícios Fiscais da Gerencia Executiva de Tributação	CGF-2
Tarciso Magalhães Monteiro de Almeida	Gerente Operacional de Interpretação e Orientação Tributária da Gerencia Executiva de Tributação	CGF-2

**Ato Governamental nº 2.012**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **LUCAS CAVALCANTI FERNANDES COSTA**, matrícula nº 182.605-1, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado do Governo.

**Ato Governamental nº 2.013**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **KARLA CAROLINA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

**Ato Governamental nº 2.014**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**RESOLVE** nomear **MARCOS ANTONIO DA SILVA MENDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.015**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**RESOLVE** nomear **SIMONE HERTA VIEIRA DA NOBREGA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Estatística, Símbolo CGF-3, no Município de Patos, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.016**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **ANA CRISTINA ANDRADE SILVA SANTOS**, matrícula nº 144.846-3, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM ADEMAR VELOSO DA SILVEIRA, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.017**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no



Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **ANA CRISTINA ANDRADE SILVA SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM ADEMAR VELOSO DA SILVEIRA, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.018**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JOSINETE BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº 92.279-0, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM FELIX ARAUJO, Símbolo CDE-3, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.019**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **JOSINETE BEZERRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM FELIX ARAUJO, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-3, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.020**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **HERBERT SALES BARBOSA**, matrícula nº 163.625-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM DEP. ALVARO GAUDENCIO DE QUEIROZ, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.021**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **HERBERT SALES BARBOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM DEP. ALVARO GAUDENCIO DE QUEIROZ, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.022**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JOENE ALVES DE MACEDO**, matrícula nº 134.738-1, do cargo em comissão de Diretor do CAIC JOSÉ JOFILLY, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.023**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador Ricardo Vieira Coutinho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora**

**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Murillo Padilha Câmara Neto**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
SUPERINTENDENTE

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



**GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialuniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

**R E S O L V E** nomear **JOENE ALVES DE MACEDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do CAIC JOSÉ JOFILLY, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.024**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MARIA SUELI MORAIS SANTOS**, matrícula nº 184.118-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM SÃO SEBASTIAO, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.025**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **ROSEMBERG UCHOA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM SÃO SEBASTIAO, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.026**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **RITA DE CASSIA MARTINS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DE AUDIOCOMUNICACAO DE CAMPINA GRANDE, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.027**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JOANA DARCI FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 184.292-7, do cargo em comissão de Diretor de EEEFM DOM ADAUTO, Símbolo CDE-10, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.028**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **CRISTIANE APARECIDA FARIA GONÇALVES DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM DOM ADAUTO, no Município de Serra Redonda, Símbolo CDE-10, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.029**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de IVENETE TEIXEIRA DOS SANTOS ROCHA, nomeado para o cargo de Diretor da EEEFM MONS. JOSE BORGES DE CARVALHO, através do AG 1322, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de maio de 2017.

**Ato Governamental nº 2.030**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **IDAIANA MENEZES COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM MONS. JOSE BORGES DE CARVALHO, no Município de Alagoa Nova, Símbolo CDE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.031**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de ANGELA MARCIA CAETANO GOMES, nomeado para o cargo de Diretor da EEEFM MIGUEL OTAVIANO DE MEDEIROS, através do AG 1069, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de março de 2017.

**Ato Governamental nº 2.032**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **FRANCIELE FELIX DE SOUSA**, matrícula nº 184.499-7, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM MIGUEL OTAVIANO DE MEDEIROS, Símbolo CDE-10, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.033**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe



confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **FRANCIELE FELIX DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM MIGUEL OTAVIANO DE MEDEIROS, no Município de Imaculada, Símbolo CDE-10, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.034**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **ELIENE DOS SANTOS SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM MIGUEL OTAVIANO DE MEDEIROS, no Município de Imaculada, Símbolo CVE-10, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.035**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **PAULO CELIO RAMOS SOARES**, matrícula nº 178.651-2, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM JOSE MIGUEL LEAO, Símbolo CDE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.036**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **ERASMO DE SOUSA NASCIMENTO**, matrícula nº 178.176-6, do cargo em comissão de Vice Diretor da EEEFM JOSE MIGUEL LEAO, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.037**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **MESIAS RAMOS DE SOUSA NEVES**, matrícula nº 183.547-5, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEIEFM MANOEL HONORATO SOBRINHO, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.038**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **MARIA DE LOURDES SOUSA MEDEIROS**, matrícula nº 145.365-3, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DA EEEFM PAPA PAULO VI, Símbolo CVE-3, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.039**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **MIRIAN DELLANE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 183.705-2, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM PREF. WILLIAMS DE SOUSA ARRUDA, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.040**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Ellyson Teixeira dos Santos	1822233	Chefe de Investigação	FGT-1
Francisco de Assis Henriques Barbosa	1822594	Chefe de Investigação	FGT-1
Jose Luciano de Oliveira	1823841	Chefe de Investigação	FGT-1
Laerte Lacerda Leite	1823591	Chefe de Investigação	FGT-1
Matheus Eli do Nascimento Almeida	1825062	Chefe de Investigação	FGT-1

**Ato Governamental nº 2.041**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ERASTO DE FRANCA AMARAL**, matrícula nº 135.621-6 do cargo em comissão de Chefe de Investigação, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 2.042**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **EDUARDO SACRAMENTO DA ROCHA**, matrícula nº 184.484-9, do cargo em comissão de Agente Operacional I, Símbolo CSE-3, da Casa Civil do Governador.

**Ato Governamental nº 2.043**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 032/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 17 de janeiro de 2013, e em cumprimento a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº **0804272-54.2016.8.15.0000**;

**R E S O L V E** nomear **IAGO SARINHO DE OLIVEIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.044**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº **0010097-28.2013.815.2001**;

**RESOLVE** nomear **HUBERT MILANES PESSOA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

**Ato Governamental nº 2.045**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria nº 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014; e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº **0804347-70.2017.8.15.2001**;

**RESOLVE** nomear **MARCELO DURVAL LIMA SANTOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Ortopedista/Traumatologista**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 2.046**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria nº 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014; e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº **0804347-70.2017.8.15.2001**;

**RESOLVE** nomear **THIAGO HENRIQUE SILVEIRA DE ANDRADE**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Ortopedista/Traumatologista**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 2.047**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria nº 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014; e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº **0804347-70.2017.8.15.2001**;

**RESOLVE** nomear **DIEGO PONTES DE CARVALHO PIRES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Ortopedista/Traumatologista**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 2.048**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria nº 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014; e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº **0804347-70.2017.8.15.2001**;

**RESOLVE** nomear **ANDREY LEAL WANDERLEY**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Ortopedista/Traumatologista**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 2.049**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria nº 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014; e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº **0804347-70.2017.8.15.2001**;

**RESOLVE** nomear **VLADEMIR ANTONIO COUSSEAU**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Ortopedista/Traumatologista**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 2.050**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe



provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria nº 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014; e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 0804347-70.2017.8.15.2001;

**RESOLVE** nomear **ANDRIER FARIAS DE ANDRADE**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Ortopedista/Traumatologista**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 2.066**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria nº 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014; e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 0804347-70.2017.8.15.2001;

**RESOLVE** nomear **ANDRE LUIS HENRIQUE PINTO PEIXOTO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Ortopedista/Traumatologista**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 2.067**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria nº 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014; e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 0804347-70.2017.8.15.2001;

**RESOLVE** nomear **OSMINDO JOSÉ VIEIRA LOPES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Ortopedista/Traumatologista**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 2.068**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria nº 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014; e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 0804347-70.2017.8.15.2001;

**RESOLVE** nomear **JULIANA MARIA DE CARVALHO ROCHA BONI**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Ortopedista/Traumatologista**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 2.069**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria nº 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014; e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 0804347-70.2017.8.15.2001;

**RESOLVE** nomear **TIBIRIÇÁ DE MEDEIROS BARBOSA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Ortopedista/Traumatologista**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 2.070**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria nº 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014; e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 0804347-70.2017.8.15.2001;

**RESOLVE** nomear **MARCELO NUNES ALVES DE SOUSA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Ortopedista/Traumatologista**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 2.071**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria nº 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014; e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 0804347-70.2017.8.15.2001;

**RESOLVE** nomear **DENIS ROCHA FORMIGA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Ortopedista/Traumatologista**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 2.072**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria nº 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014; e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 0804347-70.2017.8.15.2001;

**RESOLVE** nomear **ANDRÉ LUIS LOPES GOMES DE SIQUEIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Ortopedista/Traumatologista**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 2.073**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe

confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Especial de Sindicância do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, constante do Processo nº 17.016.435-7/SEAD;

**RESOLVE** aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **FLÁVIO JORES ALVES DE SOUSA**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 612.438-1, lotado no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, no que dispõe o artigo 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

**Ato Governamental nº 2.074**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado e, de acordo com o Decreto Estadual nº 30.742, de 23 de setembro de 2009, que dispõe sobre a redefinição da composição do Comitê Gestor Estadual do Plano de Ação Social do Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica,

**RESOLVE** nomear, para integrarem o Comitê Gestor do Plano Social do Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica, em substituição aos ocupantes atuais, os seguintes membros:

• **Tribunal de Justiça da Paraíba – TJPB**

Titular: Sebastião Alves Cordeiro Júnior

Suplente: Fabiana Lima Onofre

• **Federação das Associações de Municípios da Paraíba – FAMUP**

Titular: Ana Katarine de Nunes Medeiros

Suplente: Mônica Fernandes da Costa Alcântara

**Ato Governamental nº 2.075**

**João Pessoa, 24 de julho de 2017.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado e, de acordo com o § 2º do art. 5º da Lei 9.040/2009 alterada pela Lei 10.523, de 09 de outubro de 2015,

**RESOLVE** nomear, para integrarem o Conselho de Proteção dos Bens Históricos e Culturais – CONPEC, até o término do atual mandato, em substituição aos ocupantes atuais, os seguintes membros:

• **Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PB**

Titular: Welison Araújo Silveira

Suplente: Gabriel Honorato de Carvalho

• **Procuradoria Geral do Estado – PGE**

Titular: Francisco Xavier Monteiro da Franca

Suplente: Lúcio Landim Batista da Costa

**Ato Governamental nº 1099**

**João Pessoa, 28 de março de 2017.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos XVIII e XX, da Constituição do Estado, com fulcro na Lei Complementar nº 85, publicada no Diário Oficial de 13/08/2010, alterada pela Lei Complementar nº 94, publicada no Diário Oficial de 14/05/2010, na Lei nº 8.672, publicada no Diário Oficial de 30/10/08 e alterações a Lei nº 8186, publicada no Diário Oficial de 17/03/07, a Medida Provisória nº 222, publicada no Diário Oficial de 04/04/14 e o Decreto Estadual nº 34.878, publicado no Diário Oficial de 09/03/10 e na Decisão prolatada nos Autos do Mandado de Segurança nº 2005693-49.2014.815.0000

**RESOLVE** promover, com efeito retroativo a 10 de junho de 2014, da 3ª Classe para a 2ª Classe, do cargo de Delegado de Polícia da Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba, os servidores abaixo relacionados, conforme item 1.13 do Edital 002/2014-SEDS, dentro do limite de vagas remanescentes dispostas na Lei nº 8.672/2008, alterada pela Medida Provisória nº 222/2014.

Nome	Matrícula
Adjuto Dias de Araújo Neto	168.475-2
Aldrovilli Grisi Dantas	168.476-1
Antonio Lopes Filho	168.479-5
Gilson Duarte Rosas Filho	168.486-8
Glauber Antonio Fialho Fontes	168.487-6
Homero Perazzo Filho	168.488-4
Hugo Pereira Lucena	168.489-2
Pedro Ivo Soares Bezerra	168.500-7
Reinaldo Nóbrega de Almeida Junior	168.505-8
Yuri Givago Araújo Rodrigues	168.503-1

**Publicado no Diário Oficial de 29.03.2017**

**Republicado por incorreção**

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

**Processo nº 201700001734**

**Assunto: Processo Administrativo Disciplinar**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Administração Penitenciária, por meio da Portaria nº 129/GS/SEAP/17, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 23 de março de 2017, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, os fatos contidos no Processo nº 201600006098 e seus anexos, que trata da fuga de apenados da Cadeia Pública de Princesa Isabel.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 20-07-2017  
Resenha nº : 330/2017

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
17005768-2	1752766	ALEXANDRE SANTOS ARANTES DE SOUZA	SEC.EST.TUR E DESENV.ECONOMICO
17015374-6	1732200	INGRID CARVALHO POMBO DE FARIAS	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO
17014492-5	1602381	PATRICIA LIMA FURTADO LOFIEGO	SEC.EST.SAUDE

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 20-07-2017  
Resenha nº : 331/2017

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, INDEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
17013464-4	1615688	SUELIO OSCAR DA COSTA MUNIZ	SEC.EST.SAUDE

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 333/2017

EXPEDIENTEDODIA:20/07/2017

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, INDEFERIU o Processo de ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO abaixo relacionado:

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
SEE	17.015.680-0	GILVAN GOMES DOS SANTOS	076.942-8

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA/ SUDEMA/DS/CRH n.º 003/2017

João Pessoa, 24 de julho de 2017.

A Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988, tendo em vista o que consta no Protocolo SUDEMA nº 3281/2017.

Resolve:

CONCEDER, o gozo da Licença Especial (Prêmio), a servidora NOEMIA CELESTINO DE PONTES, matrícula 720.114-1, enquadrado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, por 90 (noventa) dias, a partir do dia 19/07/2017 até 16/10/2017, referente ao restante do 1º decênio apurado no período aquisitivo 02/08/1979 a 26/10/1991, publicada no Diário Oficial da Paraíba em 21/10/1994.

  
João Vicente Machado Sobrinho  
Diretor Superintendente

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 140

João Pessoa, 14 de julho de 2017.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I – Exonerar IVONE ARAÚJO TORRES, do cargo em comissão de Chefê do Posto de Trânsito do Município de São João do Cariri, Símbolo DAI-1, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 141

João Pessoa, 14 de julho de 2017.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear VINICIUS FERREIRA DE ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de Chefê do Posto de Trânsito do Município de São João do Cariri, Símbolo DAI-1, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
AGAMENON VIEIRA DA SILVA  
Diretor Superintendente

## Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido / Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 76

João Pessoa, 21 de julho de 2017.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO e FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.850, de 27 de Dezembro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEAFDS - 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0003/2017, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO e o (a) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à ATENDER A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE LOCAÇÕES CELEBRADOS NO ANO DE 2015, CONVÊNIO PRODUTIVOS EDITAIS 2013/2014 E PCT IICA 004/2013.;

RESOLVEM:


Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
16	102	20	606	5002	1770	0287	3350	39	148	00158	4.638,16
16	102	20	606	5002	1771	0287	3350	39	148	00159	244.303,00
16	102	20	606	5002	1773	0287	3350	39	148	00160	6.949,27
16	102	20	606	5002	1774	0287	3350	39	148	00163	24.664,00
16	102	20	606	5002	1774	0287	3390	36	148	00161	21.600,00
16	102	20	606	5002	1774	0287	3390	39	148	00162	55.800,00
TOTAL											357.954,43

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
Waldemar Dias de Souza  
Secretário

  
RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO  
Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento do Semiárido

  
RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Portaria Conjunta nº 77

João Pessoa, 21 de julho de 2017.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.850, de 27 de Dezembro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0184/2017, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, relativo à REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES E PARAESCOLARES DA PARAÍBA 2017, ENVOLVENDO OS 223 MUNICÍPIOS DA PARAÍBA, COM A



PARTICIPAÇÃO DE 30.000 ATLETAS, NAS 14 REGIONAIS DE ENSINO.;

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5006	2297	0287	3390	39	113	01466	65.500,00
22	101	12	361	5006	2297	0287	3390	39	113	01467	75.300,00
<b>TOTAL</b>											<b>140.800,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Waldemir Dias de Souza  
Secretário

ALESSIO TRINDADE DE BARROS  
Secretário de Estado da Educação

BRUNO FALCÃO ROBERTO  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 78

João Pessoa, 21 de julho de 2017.

**Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.850, de 27 de Dezembro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0204/2017, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEE/PB e A SUPLAN/PB, COM VISTAS A EXECUÇÃO DA OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA - 2ª ETAPA - DA EEEFM PADRE EMÍDIO VIANA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014558-5/2017.;

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	368	5006	2178	0287	3390	39	103	01458	229.063,25
<b>TOTAL</b>											<b>229.063,25</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Waldemir Dias de Souza  
Secretário

ALESSIO TRINDADE DE BARROS  
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
p/ Diretora Superintendente

## Secretaria de Estado do Governo

CASA CIVIL DO GOVERNADOR  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria CCG de n.º 006/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR,

No uso das suas atribuições conferidas pelo Ato Governamental nº 2.431, de 29/12/2016 publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Dezembro de 2016, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RAFAEL ADOLFO BATISTA NOGUEIRA, portador da matrícula nº 179.692-5 como gestor do Contrato de nº 008/2017, que será firmado com a empresa RECOL - ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA - EPP, cujo objeto é a MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, conforme processo administrativo nº 201700001128 que tramita nesta Secretaria.

Art. 2º - Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

João Pessoa - PB, 22 de julho de 2017.

Ana Cláudia da Nobrega Vital Do Rêgo  
Secretária Executiva Chefe da Casa Civil  
Mat.152.616-2

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

## Secretaria de Estado da Saúde

### EDITAL DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

3º EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, ficam convocados os servidores abaixo relacionados, para no prazo de DEZ (10) DIAS, comparecerem a esta Comissão, situada à Av. D. Pedro II, 1826 - Torre - João Pessoa, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, a fim de apresentar DEFESA no Processo Administrativo Disciplinar.

Servidor	Matrícula	Processo nº
1 JULIANA SOUSA SOARES DE ARAUJO	160.607-7	230517563
2 ESTELAMARE FRANCA DE LIMA	161.607-2	230517564
3 CLAUDIA MARIA MONTEIRO	167.902-3	230517565
4 LUCIANA MORAIS DA SILVA	161.907-1	230517566

João Pessoa, 24 de julho de 2017.

HÉLIO TEÓDULO GOUVEIA  
Presidente da CPAD/SES-PB

## Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

RESULTADO FINAL DAS ENTIDADES ELEITAS  
EDITAL 001/2017

A Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana (SEMDH), neste ato representada por sua gestora, torna público o Resultado Final das Instituições ou Grupos da Sociedade Civil Organizada eleitas em Assembleia de Eleição realizada no dia 18/07/2017 para a Composição do CEDLGBT descrito no Edital nº 001, de 04 de maio de 2017, Termo Aditivo ao Edital nº 001/2017, e de acordo com o Decreto Estadual nº 35.004, de 21 de maio de 2014, conforme segue:

- Representante Lésbica de uma Instituição ou Grupo com sede na Região Metropolitana: **Grupo de Mulheres Lésbicas e Bissexuais Maria Quitéria;**
  - Representante Lésbica de uma Instituição ou Grupo com sede num município do interior: **Convergência do Orgulho Rosa, Azul e Lilás (CORAL);**
  - Representante Gay de uma Instituição ou Grupo com sede na Região Metropolitana: **Articulação Brasileira de Gays (ARTGAY);**
  - Representante Gay de uma Instituição ou Grupo com sede num município do interior: **Coletivo CONTIGOH;**
  - Representante Travesti ou Transexual de uma Instituição ou Grupo com sede na Região Metropolitana: **Associação das Travestis e Transexuais da Paraíba (ASTRAPA);**
  - Representante Travesti ou Transexual de uma Instituição ou Grupo com sede num município do interior: **Convergência do Orgulho Rosa, Azul e Lilás (CORAL);**
  - Representante Bissexual de uma Instituição ou Grupo com sede na Região Metropolitana ou num município do interior: **Movimento de Bissexuais (MOVBI);**
- PUBLIQUE-SE.

João Pessoa, 24 de julho de 2017.

Gilberta Santos Soares  
Secretária de Estado